



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM

CNPJ N.º: 10.263.245/0001-65

Endereço: Rua Homero Pacheco, nº 41

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Abrigamento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados

Vigência: 04 meses **Início:** novembro/2019 **Término:** março/2020

Valor Integral: R\$ 21.412,40 (vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 8661/2019 expedido pela OSC: Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom, onde Paulo Daniel Fernandes Terra, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Abrigamento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados.

Canela, 29 de novembro de 2019.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL